

A COLÔNIA DO SACRAMENTO E A BUSCA DA DEFINIÇÃO DE UMA FRONTEIRA ENTRE AS AMÉRICAS PORTUGUESA E ESPANHOLA (1680-1750)¹

Paulo César Possamai²

Muito cedo Portugal mostrou interesse pelo Rio da Prata, mas foi só quando D. João III enviou uma armada de cinco navios, sob o comando de Martim Afonso de Souza, em 3 de dezembro de 1530, que se acirrou a disputa com a Coroa de Castela pela região platina. Para o Conselho das Índias, que administrava as colônias castelhanas, a única solução para resolver o problema seria o envio de uma armada para povoar a região. Seguindo esta política, em maio de 1534, D. Pedro de Mendoza foi nomeado governador e capitão geral das províncias do Rio da Prata.³

A expedição de Mendoza fundou Buenos Aires na margem direita do estuário em 1536. Apesar da sua posição estratégica, a cidade teve um início pouco promissor, pois a estagnação econômica, somada às epidemias e aos ataques dos indígenas, levaram ao seu abandono em 1541. Ela voltaria a ser reconstruída em 1580, por Juan de Garay, a fim de facilitar o acesso do Paraguai ao mar. Desde então, fugindo às restrições do monopólio régio, que favorecia as rotas comerciais já estabelecidas, controladas por Sevilha na metrópole e Lima na América do Sul, a cidade de Buenos Aires tornou-se um próspero centro comercial alimentado pelo contrabando.⁴

Vários fatores predispunham o Rio da Prata a desempenhar um importante papel no desenvolvimento do comércio ilícito durante o período da União Ibérica (1580-1640): a posição atlântica afastada das rotas oficiais, a vastidão do estuário, que impedia uma vigilância eficiente, a relativa facilidade de acesso ao interior através das vias fluviais, a grande necessidade da população em abastecer-se de bens manufaturados e a possibilidade da sua obtenção através do contrabando, em

¹ Palestra proferida no VI Seminário de Estudos Urbanos e Regionais e III Colóquio Sobre as Cidades do Prata, Pelotas, 2010. Este artigo sintetiza partes da minha tese de doutorado, publicada em 2006 pela Editora Livros do Brasil, de Lisboa, com o nome: *A vida quotidiana na Colônia do Sacramento*, e conta com acréscimos resultados de pesquisas posteriores à defesa da tese e a sua publicação.

² Doutor em História Social pela USP. Professor do Departamento de História e do PPGH da UFPel.

³ ALMEIDA, Luís Ferrand de. *A Diplomacia Portuguesa e os Limites Meridionais do Brasil (1493-1700)*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1957, pp. 24-31.

⁴ BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. *O Expansionismo Brasileiro e a Formação dos Estados na Bacia do Prata*. 2ª ed. São Paulo: Ensaio – Brasília: UnB, 1995, pp. 33-36.

maiores quantidades e a preços muito inferiores aos obtidos através da rota oficial de comércio.⁵

Os principais agentes do contrabando em Buenos Aires eram os portugueses. A relativa proximidade do Rio da Prata com os portos brasileiros e a facilidade da obtenção de escravos em suas feitorias na África, eram os principais fatores da preponderância comercial dos luso-brasileiros na cidade. O padre Diego de Altamirano, Procurador das missões jesuíticas do Paraguai, escreveu ao Conselho das Índias dizendo que os comerciantes lusitanos podiam vender suas mercadorias em Buenos Aires com preços 50% inferiores aos dos navios de registro (que estavam autorizados a comerciar diretamente com a metrópole) e a muitíssimo menor preço que as mercadorias vindas do Peru pela rota oficial. Acrescentava ainda que os mesmos lucravam ainda mais nos pagamentos feitos em prata, já que, no Brasil, ela valia o dobro do preço que tinha em Buenos Aires.⁶ Segundo Pierre Chaunu, a prata desviada para o Brasil e Portugal talvez tenha chegado a 10%, 20% ou mesmo 25% da produção de Potosí por volta dos dois primeiros decênios do século XVII.⁷

Este comércio altamente lucrativo foi limitado, porém não totalmente interrompido com o fim da União Ibérica, pois era muito difícil impedir as relações comerciais que foram proibidas durante a guerra pela restauração da independência de Portugal. Ao término da Guerra da Restauração (1640-1668), o reino português encontrava-se em péssima situação financeira e pesadamente endividado junto às nações que o auxiliaram a garantir sua independência com relação à Espanha. Este fato foi agravado pelo grande número de concessões feitas aos estrangeiros no comércio colonial para assegurar o reconhecimento da ascensão da dinastia de Bragança ao trono lusitano e também pelo início da produção açucareira nas Antilhas, responsável pela baixa no preço internacional do açúcar, até então a principal fonte de rendimentos da Coroa. Em vista da queda dos rendimentos dos produtos coloniais, entre o Tratado de Londres de 1661 e os acordos de Methuen (1703), o comércio português foi marcado pela exportação da produção

⁵ ALMEIDA, Luís Ferrand de. *A Colónia do Sacramento na Época da Sucessão de Espanha*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1973, p. 148.

⁶ SIERRA, Vicente D. *Historia de la Argentina*. Buenos Aires: Unión de Editores Latinos, 1957, vol. 1, p. 489.

⁷ CHAUNU, Pierre. *Sevilha e a América nos Séculos XVI e XVII*. São Paulo: Difel, 1980, p. 203.

metropolitana, com a venda de vinhos para a Inglaterra e sal de Setúbal para os Países Baixos.⁸

Por isso, a Coroa passou a adotar uma política que visava desenvolver as potencialidades econômicas da América portuguesa, já que o comércio oriental havia passado para as mãos dos holandeses e parecia definitivamente perdida qualquer ilusão de rearticulação do antigo monopólio comercial português no Oriente.⁹

A partir de então, fica claro o deslocamento do eixo dinâmico do Índico para o Atlântico. De fato, foi a concentração dos esforços na América portuguesa e nos entrepostos africanos, com o recuo do antigo centro de atividades, irremediavelmente perdido para as novas potências marítimas, que permitiu à Coroa portuguesa manter e mesmo expandir a sua área da colonização.¹⁰ Dentro desta política de recuperação econômica, o Rio da Prata voltou a interessar aos portugueses pois, desde 1640, quando irrompeu a guerra com a Espanha, o comércio do Rio de Janeiro entrou em decadência acentuada, ocasionando uma baixa no preço oferecido pelo contrato dos dízimos, fato que demonstra a importância da rota comercial entre a Guanabara e o Prata.¹¹

A prudente, porém efetiva política de expansão rumo ao Prata que a Coroa portuguesa adotou a partir da Restauração foi legitimada pela criação da diocese do Rio de Janeiro, uma importante vitória diplomática do príncipe regente D. Pedro junto à Santa Sé. Já no memorial que o Dr. Lourenço de Mendonça, administrador eclesiástico do Rio de Janeiro, escreveu, por volta de 1630, sobre a necessidade da criação de um bispado na cidade, ele descrevia a costa brasileira correndo da boca do Rio da Prata até o cabo do Norte, na província do Maranhão e Rio das Amazonas.¹² Efetivamente, a Prelazia do Rio de Janeiro, criada em 19 de julho de 1576, tinha como limite sul o Rio da Prata, o que foi confirmado no século seguinte, quando da criação do bispado do Rio de Janeiro, em 22 de novembro de 1676, pela bula *Romani Pontificis*, na qual Inocêncio XI estabeleceu o alcance da nova diocese

⁸ MELLO, Evaldo Cabral de. *O Negócio do Brasil*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1998, pp. 248-249.

⁹ RODRÍGUEZ, Mario. "Dom Pedro of Braganza and Colônia do Sacramento, 1680-1705". *Hispanic American Historical Review*. Durham, v. XXXVIII, n. 2, May 1958, pp. 180-184.

¹⁰ NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 6.ª ed. São Paulo: Hucitec, 1995, p. 19.

¹¹ RODRÍGUEZ, Mario. *Op. cit.*, pp. 184-185.

¹² ALMEIDA, Luís Ferrand de. *A Diplomacia Portuguesa... Op. cit.* p. 54.

que, do Espírito Santo seguia “até o Rio da Prata, pela costa marítima e pelo sertão”.¹³

A confirmação, obtida através da bula que criara a diocese do Rio de Janeiro, de que o território em litígio que corria de Cananéia, situada no sul do atual litoral paulista, ao Rio da Prata fazia parte do Estado do Brasil, legitimou a nova tentativa de fundar uma povoação no Prata. Outro fator favorável à retomada pelos portugueses do velho projeto de ocupar as margens do Rio da Prata foi a decadência acentuada do poderio espanhol durante o reinado de Carlos II (1664-1700).

Em 1677, o príncipe regente D. Pedro instruiu secretamente o tenente-general Jorge Soares de Macedo a visitar Paranaguá para determinar o valor de supostas minas e prata e de lá passar ao Rio da Prata, onde deveria erguer uma fortificação na ilha de São Gabriel.¹⁴ Macedo optou pela viagem marítima e, a 10 de março de 1679, sob seu comando, partiram do porto de Santos sete sumacas rumo ao Rio da Prata. Entretanto, por duas vezes, tempestades obrigaram as embarcações a regressarem ao porto. Na terceira tentativa, uma tempestade ainda maior dispersou a frota, sendo que quatro navios conseguiram regressar a Santos enquanto outros três aportaram na ilha de Santa Catarina. Nesse ínterim, Macedo foi informado de que deveria seguir para o Rio de Janeiro a fim de entrar em contato com o novo governador, D. Manoel Lobo, que entrementes havia sido escolhido por D. Pedro para comandar a nova fundação.¹⁵

D. Manuel Lobo tomou posse do governo do Rio de Janeiro em 9 de maio de 1679, dando logo início à preparação da expedição que viria a fundar Sacramento. A pequena frota chegou sem maiores problemas à ilha de São Gabriel em 20 de janeiro de 1680. Porém, ao tomar conhecimento da chegada da expedição lusitana, o governador de Buenos Aires, D. José de Garro, enviou ao seu encontro uma comissão a fim de requerer ao comandante dos navios que abandonasse as terras do rei de Espanha, pois se não o fizesse com toda a brevidade, usaria da força para desalojá-lo da região. Lobo encerrou a discussão com os comissários espanhóis

¹³ LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945, vol. 6, p. 534.

¹⁴ RODRÍGUEZ, Mauro. *Op. cit.* pp. 187-188.

¹⁵ PORTO, Aurélio. *História das Missões Orientais do Uruguai*. 2.^a ed. Porto Alegre: Selbach, 1954, I parte, pp. 387-388.

com a afirmação de que sem a ordem expressa do príncipe regente não voltaria atrás um passo.¹⁶

D. Manuel Lobo iniciou as obras de construção da fortaleza dedicada ao Santíssimo Sacramento, enquanto que à futura cidade que pensava em construir nas suas proximidades denominaria Lusitânia.¹⁷ Não deixa de ser interessante a escolha do nome da fortificação, que exaltava a religião católica enquanto que a futura cidade exaltaria a nacionalidade portuguesa, duas forças a representar a vontade com que os portugueses tinham de estabelecer-se definitivamente às margens do Rio da Prata.

A notícia da instalação dos portugueses na margem norte do Prata já havia levado a Coroa espanhola a protestar contra o fato em Lisboa, ao mesmo tempo em que enviara uma real cédula ao governador Garro para que desalojasse os portugueses *a sangre y fuego*. Embora essa ordem fosse efetivamente cumprida pelo governador de Buenos Aires em agosto de 1680, a informação sobre a queda de Sacramento só chegou a Portugal em 5 de março do ano seguinte, levada pela frota do Brasil.

Os sobreviventes da tomada da fortaleza foram levados prisioneiros a Buenos Aires e somente em 20 de setembro de 1680, em resposta às cartas de D. Manuel Lobo, chegou a Sacramento o reforço vindo do Rio de Janeiro, quando já fazia mais de um mês que a fortaleza fora destruída pelos espanhóis. Temendo que a população de origem lusa que vivia em Buenos Aires tentasse libertar os prisioneiros, Garro enviou os oficiais portugueses para o Chile enquanto que Lobo, ainda doente, e mais alguns de seus homens foram mandados para Córdoba. Com a notícia do armistício, D. Manuel Lobo pôde seguir para Buenos Aires, onde morreu em 13 de janeiro de 1683, antes de conseguir retornar ao Brasil.¹⁸

Enquanto isso, na Europa, confiante no apoio da França, ao mesmo tempo em que se assegurava da neutralidade da Inglaterra, preocupada em equilibrar seus interesses entre Lisboa e Madri, D. Pedro deu ordem para a mobilização das tropas portuguesas junto à fronteira luso-espanhola. Negando-se a conceder audiência ao

¹⁶ ALMEIDA, Luís Ferrand de. *A Diplomacia Portuguesa...* Op. cit. pp. 116-117.

¹⁷ “Copia da Carta traduzida del G.^{or} D. Manuel Lobo para el Principe D. Pedro escripta de otra banda en la Ciudad del Sacramento”. Colônia, 12/03/1680. In: MONTEIRO, Jonathas da Costa Rego. *A Colônia do Sacramento*. Porto Alegre: Globo, 1937, vol. 2, doc. n.º 5, pp. 23-32.

¹⁸ MONTEIRO, Jonathas da Costa Rego. Op. cit., vol. 1, pp. 88-89.

embaixador espanhol, o príncipe regente enviou um *ultimatum* à Espanha que, dentro de quinze dias, teria de dar satisfação do ocorrido, castigar o governador Garro, libertar os prisioneiros e devolver o território ocupado.¹⁹

A violenta reação de D. Pedro levava em consideração a fraqueza da Espanha, recém saída de uma guerra desastrosa contra a França, pela qual teve de ceder-lhe o Franco-Condado e várias cidades em Flandres através do tratado de paz assinado em Nimègue, em 1678.²⁰ Efetivamente, a Coroa francesa não tardou em apoiar as pretensões portuguesas a fim de criar novas dificuldades à Espanha. Luís XIV prometeu “que o Príncipe Regente receberia de El-Rei Católico toda a satisfação pretendida, mas se o negócio tivesse conseqüências, não perderia as ocasiões que se oferecessem de fazer alguns serviços a Sua Alteza”.²¹

Intimidada, a Espanha cedeu e, a 7 de março de 1681, foi assinado em Lisboa o Tratado Provisional, pelo qual Carlos II comprometia-se a castigar os excessos do governador Garro, restituir todas as armas, munições e ferramentas tomadas aos portugueses e libertar todos prisioneiros de guerra. D. Pedro, por sua vez, comprometia-se a ordenar que somente se fizessem reparos nas fortificações feitas de terra e se construíssem abrigos para o pessoal, pois ficava impedida a construção de novas fortalezas em Sacramento, bem como de edifícios de pedra ou taipa. Não se poderia aumentar o número de gente e armas e ficavam proibidos a comunicação e comércio entre os portugueses e os súditos espanhóis, fossem eles brancos ou índios. O príncipe deveria mandar averiguar os excessos cometidos pelos paulistas e devolver os indígenas e o gado apresados pelos mesmos, enquanto que os habitantes de Buenos Aires continuariam gozando do uso e aproveitamento das terras de São Gabriel, bem como do porto de Sacramento. O tratado regulamentava ainda que seriam nomeados comissários em igual número para ambas as partes para que, dentro de dois meses, se reunissem numa conferência na qual seriam definidos os limites do meridiano de Tordesilhas. Caso os comissários não chegassem a nenhum acordo dentro de no máximo três meses, a disputa seria resolvida pelo Papa, que teria um ano para arbitrar a questão.²²

¹⁹ RIVEROS TULA, Anibal M. “Historia de la Colonia del Sacramento (1680-1830)”. *Apartado de la Revista del Instituto Histórico y Geográfico del Uruguay*. Montevideo, tomo XXII, 1959, pp. 81-82.

²⁰ CORVISIER, André. *La France de Louis XIV*. Paris: SEDES, 1979, pp. 310-311.

²¹ ALMEIDA, Luís Ferrand de. *A Diplomacia Portuguesa...* Op. cit. p. 166.

²² “Tratado Provisional celebrado em Lisboa a 7 de Mayo de 1681”. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, 352: jul./set. 1986, pp. 914-928.

O Tratado Provisional possibilitou a reconstrução de Colônia pelos portugueses. Entretanto, algumas de suas cláusulas problematizaram a reinstalação dos lusos no Prata, como a proibição da construção de novas fortificações e aumento no número de povoadores e soldados. A exigência de que os bandeirantes devolvessem o gado e os indígenas apresados durante suas incursões não foi efetivada, o que deu margem para que os espanhóis pudessem argumentar que o tratado nunca fora cumprido na íntegra. O direito concedido aos habitantes de Buenos Aires de explorar as terras de São Gabriel tornou-se a fonte de constantes atritos entre portugueses e espanhóis na exploração do gado selvagem da Banda Oriental, enquanto que a proibição do comércio e comunicação entre os portugueses e os súditos espanhóis (o que incluía os índios missioneiros) possibilitou a fundação uma guarda no rio de São João, criada a cinco léguas ao norte de Sacramento, a fim de impedir a expansão portuguesa.

Para justificar seus direitos sobre o Rio da Prata, o governo de Portugal mandou publicar, em português, francês e espanhol, um manifesto intitulado *Notícia e justificação do título e boa fé com que se obrou a Nova Colônia do Sacramento, nas terras da capitania de São Vicente, no sítio chamado São Gabriel, nas margens do Rio da Prata*, que mandou distribuir às cortes europeias. Nele foram apresentados os tratados com a Espanha, as bulas papais e também uma série de relatos de navegadores, geógrafos e cronistas portugueses e estrangeiros que sustentavam a tese da Coroa portuguesa de que os limites dos seus domínios americanos estendiam-se até o Rio da Prata.²³ Nota-se que é partir de então que o estabelecimento português passa a ser comumente designado na documentação como Nova Colônia do Sacramento, denominação que acentuava o papel colonizador do empreendimento, provavelmente numa tentativa de dissimular o seu caráter mercantil.

Embora as conferências realizadas em Elvas e Badajoz, na fronteira luso-espanhola, não chegassem a nenhuma conclusão, pois os representantes de ambos os países empenharam-se unicamente em fazer valer os interesses de seus soberanos, a fundação de Sacramento trouxe à tona o problema dos limites das possessões ibéricas na América, esquecido desde fins do século XVI. Os debates

²³ “Notícia e justificação do título e boa fé com que se obrou a Nova Colônia do Sacramento, nas terras da capitania de São Vicente, nas margens do Rio da Prata” [1681]. In: *Revista de História*. São Paulo, vol. LXVIII, 1977, pp. 1-32.

concentraram-se nas diferentes interpretações do Tratado de Tordesilhas. Os espanhóis defendiam que as 370 léguas estipuladas pelo tratado fossem contadas a partir da ilha de São Nicolau, a mais central do arquipélago de Cabo Verde, enquanto que os portugueses, ao contrário do que haviam defendido na junta de 1524, quando queriam garantir um avanço a leste, agora insistiam que a contagem deveria começar a partir da ilha de Santo Antão, a mais ocidental delas, a fim de assegurar o máximo avanço a oeste.²⁴

Outra discussão que não teve consenso referia-se à forma de contar as léguas. Nessa época existiam diferentes tipos de contagem das léguas, variando de 14 $\frac{1}{6}$, 15, 16 $\frac{2}{3}$, 17 $\frac{1}{2}$ até de 21 $\frac{7}{8}$ em um grau do Equador, enquanto que a distância da ilha mais ocidental até a mais oriental do arquipélago de Cabo Verde é de 2º 45'. Somando-se todas estas diferenças, obtém-se como resultado que as terras em litígio no sul situavam-se entre a ilha de Santa Catarina e a desembocadura do rio Solís Grande, nas proximidades de Maldonado, o que resultaria como exagerada a pretensão portuguesa de levar as fronteiras brasileiras até Colônia.²⁵ Por isso, alguns historiadores de língua espanhola asseguram que os portugueses falsificaram os mapas levados às conferências de Badajoz a fim de que todo o Rio da Prata ficasse dentro de seus domínios. Contudo, outros mais prudentes, entre eles o uruguaio Alberto Zum Felde, crêem que a disputa devia-se à falta de precisão dos mapas da época, que davam lugar a interpretações e medidas diversas, que eram manipuladas de acordo com os interesses de cada parte.²⁶

Garcia critica a demarcação ainda hoje utilizada pelos mapas escolares no Brasil, que mostra um traçado criado por Varnhagen no século XIX e que não correspondia às ambições da Espanha nem de Portugal até a anulação do Tratado de Tordesilhas.

Calculada hoje, a linha de Tordesilhas passaria, pois, por algum ponto entre a baía de Maldonado e o sul de Alagoas. A grandeza dessa distância é proporcional às diferenças de opinião que afastaram e afastam ainda aqueles que pretenderam localizar o volúvel meridiano. Assim a linha consagrada hoje entre nós é a de Belém a Laguna, estabelecida em 1854-57 por Varnhagen, que usou as léguas com a medida calculada por Martín Fernández de Enciso, respeitado geógrafo e navegante espanhol de meados do século XVI. No entanto, o próprio Varnhagen e

²⁴ CORREA LUNA, Carlos. *Campaña del Brasil*. Buenos Aires: Archivo General de la Nación, 1931 p. LXI.

²⁵ ASSUNÇÃO, Fernando. *La Colonia del Sacramento*. Montevideo: Instituto Histórico y Geográfico del Uruguay, 1987, p. 2.

²⁶ ZUM FELDE, Alberto. *Proceso Histórico del Uruguay*. 11ª ed. Montevideo, 1991, p. 27.

o Barão do Rio Branco lembraram não ser essa a linha mais favorável ao Brasil. Contudo, deixaram de mostrar qual seria esta. Varnhagen afirmou apenas que mais terras tocariam ao Brasil se tivesse usado as léguas consagradas por Vespúcio e Colombo, correspondentes a quinze delas ao grau do Equador. Segundo Rio Branco, essas também seriam as utilizadas por “outros navegadores espanhóis ou ao serviço da Espanha”. Nesse caso, a linha tangenciaria Porto Alegre a oeste, entrando no Atlântico cem quilômetros acima do Rio Grande.²⁷

Se as grandes variações verificadas nos mapas deviam-se à dificuldade de precisar corretamente as medidas e não a uma falsificação premeditada, não podemos deixar de observar que os cartógrafos e cosmógrafos portugueses pareciam estar mais engajados na defesa dos interesses de seus soberanos que os seus colegas espanhóis, já que sempre defenderam o domínio português sobre o Rio da Prata.

Entre os espanhóis notamos uma vacilação considerável. Consultados pela Coroa espanhola em agosto de 1680, o cosmógrafo D. Alonso de Bacas Montoya deu seu parecer de que a linha de Tordesilhas cortava ao meio a ilha de Maldonado,²⁸ enquanto o piloto-mor da Casa de Contratação de Sevilha defendia que a linha passava por São Vicente.²⁹ Nesse momento, a diferença de atitudes entre os cosmógrafos portugueses e espanhóis pode ser explicada pelo engajamento dos primeiros numa política expansionista agressiva, que visava alargar ao máximo o domínio da Coroa em direção às minas do Alto Peru, enquanto que, os espanhóis, donos das minas e sem grande interesse em um alargamento territorial que não prometia grandes riquezas, mantiveram-se numa postura defensiva, mas decidida a deixar os portugueses fora do Rio da Prata, o principal caminho para as minas a partir do Atlântico.

A cartografia portuguesa dos séculos XVI e XVII mostra claramente o alcance do desejo expansionista lusitano. O planisfério de Lopo Homem, de 1554, inclui a foz dos rios Amazonas e Prata na área portuguesa que, ao sul, avança até a atual Patagônia argentina. No mapa de Fernando Vaz Dourado, de 1580, a linha de Tordesilhas passa na altura de Córdoba, incluindo na demarcação portuguesa o Paraguai, o Rio da Prata e parte da província de Tucumã, enquanto que o mapa da

²⁷ GARCIA, Fernando Cacciatore de. *Fronteira Iluminada*. Porto Alegre: Sulina, 2010, p. 32.

²⁸ “Informe del Catedrático de Cosmografía Don Alonso de Bacas Montoya. Sevilla, 9 de Agosto de 1680”. In: CORREA LUNA, Carlos. *Op. cit.* pp. 285-287.

²⁹ “Informe de Don Juan Cruzado de la Cruz y Messa. Sevilla, 13/08/1680”. In: CORREA LUNA, Carlos. *Op. cit.* pp. 287-288.

província de Santa Cruz de João Teixeira, de 1640, inclui toda a bacia platina no hemisfério português.

Em 1576, falando sobre os limites da província de Santa Cruz, Pedro Magalhães de Gândavo escrevia que “dista o seu princípio dois graus da equinocial para a banda do sul, e daí se vai estendendo para o mesmo quarenta e cinco graus”.³⁰ Esta opinião era aceita na *Notícia e Justificação*, que salientava que a linha de Tordesilhas cortava, ao sul, o golfo de São Matias,³¹ dividido pelas atuais províncias argentinas de Río Negro e Chubut. Citando o cosmógrafo Pedro Nunes, frei Vicente do Salvador defendia a mesma opinião em 1627. Contudo, acrescentava que: “dado que seja na teoria, a prática é não chegar o Brasil mais que até o rio da Prata, que está a trinta e cinco graus”,³² sintetizando de modo admirável as reais pretensões portuguesas e a atitude prática de reclamar somente as terras da margem esquerda para o norte, onde a ocupação espanhola ainda não se tinha efetivado. O padre Simão de Vasconcelos, cronista da Companhia de Jesus no Brasil, na sua obra *Notícias curiosas e necessárias das cousas do Brasil*, de 1668, também defendia o mesmo ponto de vista dos autores acima e não deixou de fazer referência aos padrões que teriam sido deixados pelos navegantes portugueses em Maldonado e São Matias.³³

Às incertezas da medição, juntava-se o desconhecimento do interior do continente sul-americano, o que deu margem à criação de mitos que, por sua vez, também foram utilizados pela geopolítica portuguesa. Desde o século XVI, a cartografia mostrava um grande lago no interior da América do Sul, de onde nasciam o rio Amazonas e o Rio da Prata, originando assim o mito da *Ilha Brasil*. Segundo Sérgio Buarque de Holanda, o grande lago central não deve ser atribuído somente à fantasia dos cartógrafos, pois, provavelmente, representa o pantanal mato-grossense, de onde sai o rio Paraguai que, através dos rios Paraná e Prata, corre até o oceano,³⁴ tese retomada e fundamentada por Maria de Fátima Costa.³⁵ Para

³⁰ GÂNDAMO, Pero Magalhães de. *História da Província de Santa Cruz a que vulgarmente chamamos Brasil*. 12ª Ed. Recife: Fundação Joaquim Nabuco; Editora Massangana, 1995, p. 53.

³¹ *Notícia e justificação...* Op. cit. p. 11.

³² FREI VICENTE DO SALVADOR. *História do Brasil (1500-1627)*. Belo Horizonte: Itatiaia - São Paulo: EDUSP, 1982, p. 59.

³³ VASCONCELOS, Simão de. *Crônica da Companhia de Jesus*. Petrópolis: Vozes, 1977, vol. 1, p. 77.

³⁴ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *O Extremo Oeste*. São Paulo: Brasiliense, 1986, pp. 92-93.

³⁵ COSTA, Maria de Fátima. *História de um País Inexistente: O Pantanal entre os Séculos XVI e XVIII*. São Paulo: Estação Liberdade/Kosmos, 1999.

Jaime Cortesão, principal defensor do papel geopolítico deste mito, a perda de Sacramento foi sentida pelos portugueses como a mutilação de uma *Ilha Brasil* ideal, envolvida pelos rios Prata e Amazonas.³⁶

Ora, tal argumento remete à discussão sobre a teoria da fronteira natural.³⁷ Sustentamos que esse argumento serviu antes de justificação ao desejo expansionista da Coroa portuguesa do que como um fator determinante, pois, como vimos antes, as pretensões lusas incluíam terras situadas em ambas as margens dos rios Amazonas e Prata. Na medida em que se reconheceu a inviabilidade dessa pretensão, passou-se a afirmar que as fronteiras da América portuguesa deveriam ser definidas por marcos naturais, como fez padre Simão de Vasconcelos quando escreveu que os rios Amazonas e da Prata “São como duas chaves de prata, ou de ouro, que fecham a terra do Brasil. Ou são como duas colunas de líquido cristal, que a demarcam entre nós e Castela, não só por parte do marítimo, mas também do terreno”.³⁸

O desconhecimento da verdadeira extensão do *sertão* antes alimentou o desejo de alargar as fronteiras do Brasil até o Peru do que alcançar os limites naturais da mítica *Ilha Brasil*. Em 1580, havia quem dissesse que o Peru ficava a doze dias de viagem de Santos e quase vinte anos depois, falava-se que um rio que corria no atual estado de Minas Gerais tinha sua nascente em Potosí. Devido às inseguranças da época, é preciso ter sempre em conta a afirmação de Sérgio Buarque de Holanda no sentido de que: “Para qualquer perspectiva histórica satisfatória nesse particular, é mister ter sempre presente essa insegurança ou ignorância, pois se evitará assim o querer medir conjecturas de ontem segundo certezas de hoje”.³⁹

³⁶ CORTESÃO, Jaime. *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid (1695-1735)*. Rio de Janeiro, 1950, parte I, tomo I, p. 177.

³⁷ Sobre a discussão acerca da teoria das fronteiras naturais, consultar: JANOTTI, Aldo. “Historiografia Brasileira e Teoria da Fronteira Nacional”. *Revista de História*. São Paulo: ano XXVI, vol. LI, n.º 101, pp. 239-263, jan. - fev. 1975; Aldo Janotti. “Uma Questão Mal Posta: A Teoria das Fronteiras Naturais como Determinante da Invasão do Uruguai por D. João VI”. *Revista de História*. São Paulo: vol. LII, n.º 103, pp. 315-341, jul. - set. 1975; ALMEIDA, Luís Ferrand de. *A Colônia do Sacramento... Op. cit.*, pp. 313-320; HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Tentativas de Mitologia*. São Paulo: Perspectiva, 1979.

³⁸ VASCONCELOS, Simão de. *Op. Cit.*, p. 61.

³⁹ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *O Extremo Oeste. Op. cit.* p. 109.

Tomé de Souza afirmava que a cidade de Assunção estava em terras sob o domínio de Portugal, argumentando que os espanhóis não podiam negar este fato sem pôr em dúvida o domínio que pretendiam ter sobre as ilhas Molucas.⁴⁰ A opinião do governador-geral era ainda corroborada pelo superior dos jesuítas no Brasil, o padre Manuel de Nóbrega.⁴¹ A referência de Tomé de Souza às ilhas Molucas leva a crer que o governador-geral acreditava que à tentativa dos espanhóis de apossarem-se delas, assim como a ocupação das Filipinas, deveria corresponder ao avanço dos portugueses na América. De fato, mesmo antes das discussões que levaram ao Tratado de Madri, em 1750, já se defendia a ideia de que, tendo os espanhóis ultrapassado a linha de Saragoça no Oriente, bem poderiam os portugueses reclamar para si quase toda a América do Sul,⁴² alegando que não somente a ilha de São Gabriel lhes pertencia como também as cidades de Buenos Aires e Córdoba.⁴³

Existe ainda a tese de que a recusa da Coroa espanhola em entregar as Filipinas teria motivado o príncipe D. Pedro a aumentar seus domínios na América através da fundação de Sacramento, como um meio de compensar as perdas territoriais de Portugal no Oriente.⁴⁴ Entretanto, este raciocínio não parece ter sido utilizado nas discussões com os espanhóis, já que, na documentação consultada, os portugueses geralmente justificavam suas pretensões pela medição que faziam, *a seu modo*, da linha de Tordesilhas.

Como vimos até agora, a Coroa portuguesa utilizou-se de variada argumentação para fazer valer a sua soberania sobre as terras em litígio com a Espanha. Portanto, apesar do mito da *Ilha Brasil* e das referências aos limites naturais, acreditamos que o desejo dos portugueses era controlar a extensa rede fluvial formada pelos rios Amazonas e Prata, pois, embora alegassem que a fronteira norte era delimitada pelo Amazonas, o domínio de ambas as margens daquele rio garantiu-lhes a posse de quase todas as terras banhadas pelos seus afluentes. Por

⁴⁰ ALMEIDA, Luís Ferrand de. *A Diplomacia Portuguesa...* Op. cit. p. 38.

⁴¹ Sérgio Buarque de Holanda. *O Extremo Oeste*. Op. cit. p. 120. Embora, a princípio, Nóbrega tenha alimentado as pretensões portuguesas sobre o Paraguai, mais tarde voltou atrás e passou a chamar-lhe por várias vezes “terra do Imperador”. Cf. HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Tentativas de Mitologia*. Op. cit. p. 69.

⁴² HOLANDA, Sérgio Buarque de. *O Extremo Oeste*. Op. cit. p. 92.

⁴³ RAU, Virgínia e SILVA, Maria Fernandes Gomes da. *Os Manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval Respeitantes ao Brasil*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1956, vol. 1, pp. 259-260.

⁴⁴ MENDONÇA, Marcos Carneiro de. “A Colônia do Sacramento e a origem de sua fundação”. *Memória da I Semana da História*. Franca: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Instituto de História e Serviço Social, 1979, p. 299.

isso, cremos que, uma vez perdida a ilusão de ocupar a margem sul do Rio da Prata, onde os espanhóis já estavam estabelecidos através da fundação de Buenos Aires, os portugueses desejassem se instalar na margem norte como um meio de controlar o estuário platino a fim de dominar as rotas comerciais que passavam por ele. Por isso concordamos com Difrieri, que defende que “el problema de la línea no consiste en la ocupación de más o menos extensión territorial, sino en la posesión de dos zonas cruciales para el dominio del continente en su vertiente atlántica”.⁴⁵

Por sua vez, o domínio do Rio da Prata abriria aos portugueses a possibilidade de conquistar todo o território banhado pelos seus afluentes, a fim de apoderarem-se da linha de comunicações entre Buenos Aires e as minas do Alto Peru. Pois, para Portugal, enquanto potência mercantil, a noção de fronteira era móvel, já que estava ligada à expansão dos seus interesses econômicos.⁴⁶ Logo, eram plenamente fundados os receios dos espanhóis de que, com a fundação de Sacramento, os portugueses procuravam dominar todo o Vice-Reino do Peru e por isso não mediram esforços para desalojá-los do estuário platino.

Concordamos, portanto, com Sanguinetti que caracterizou a área em litígio entre as duas Coroas ibéricas como uma “fronteira-pioneira”, ou seja: “una frontera que se presta a la disputa y también, a la ocupación por parte de aquél de los contendores que, más incisivo y audaz, decide instaurar antes, por la vía de los hechos consumados, sus derechos a la posesión de esas tierras discutidas”.⁴⁷ Porque o que importava, num momento de dificuldade econômica para Portugal, era obter uma parte das riquezas de Potosí e, como consequência da nova fundação, anexar uma grande extensão de terra que prometia lucros também através da exploração da sua riqueza pecuária. Frédéric Mauro sintetiza em poucas palavras a atração exercida pelas minas de Potosí no imaginário dos portugueses:

As minas: eis a palavra-chave para explicar o papel que o Peru desfrutou na psicologia e, portanto na economia brasileira do século XVII e mesmo um pouco antes e um pouco depois. Porque Potosí não comandou somente uma parte da atividade brasileira pelo fluxo da prata Tucumán-Buenos Aires: literalmente importunou a política e a imaginação portuguesas no Brasil.⁴⁸

⁴⁵ DIFRIERI, Horacio A. *Buenos Aires: Geohistoria de Una Metropoli*. Buenos Aires: Universidad de Buenos Aires, 1981 p. 17.

⁴⁶ BANDEIRA, Alberto Moniz. *Op. cit.* pp. 44-46.

⁴⁷ CANESSA DE SANGUINETTI, Marta. “La Importancia de la Fundación de la Colonia del Sacramento en la Cuenca del Plata”. *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*. Lisboa, 104.^a, n.^{os} 7-12, jul.-dez. 1986, p. 162.

⁴⁸ MAURO, Frédéric. *Do Brasil à América*. São Paulo: Perspectiva, 1975, p. 72.

Como vimos, o interesse dos espanhóis em assegurar o domínio absoluto do Rio da Prata era tão grande quando o desejo dos portugueses em instalarem-se na região. Portanto, como era de se esperar, as conferências de Elvas e Badajoz terminaram sem chegar a um consenso comum, com os lusitanos defendendo a tese de que a linha de Tordesilhas incluía todo o Rio da Prata sob a sua jurisdição enquanto que os castelhanos alegavam que ela não passava dos 31º e 40' ao sul.⁴⁹ Como fora previsto, a questão foi remetida ao Papa, encarregado de resolvê-la dentro do prazo máximo de um ano. A dificuldade de entendimento entre Portugal e Espanha fez com que o papa protelasse a sua decisão até o fim do tempo regulamentado, já que não lhe interessava criar atrito com o país prejudicado pela sua arbitragem. Enquanto se dava a discussão dos limites na Europa, os portugueses voltaram a instalar-se na Banda Oriental, conforme o que fora estipulado pelo Tratado Provisional de 1681.

Forçada pelas contingências da diplomacia européia a ceder para Portugal a posse provisória do território de Sacramento, a decisão da Coroa espanhola contrariava importantes interesses na região platina, pois, se a reconstrução da fortaleza pelos lusos era vista com bons olhos pelos contrabandistas de Buenos Aires, parceiros comerciais dos mesmos, ela era uma ameaça para os mercadores ligados ao sistema monopolista, ao passo que os jesuítas temiam que o expansionismo lusitano acabasse por anexar as missões que mantinham entre os guaranis.

Embora a tensão dominasse os súditos espanhóis, era impossível se opor ao Tratado Provisional sem rebelar-se abertamente contra o monarca, situação a qual possibilitou que, em 30 de janeiro de 1683, uma pequena frota, comandada por Duarte Teixeira Chaves, aportasse no local onde se erguera a fortaleza do Santíssimo Sacramento a fim de tomar posse do território em nome do rei de Portugal. O governador de Buenos Aires, D. José Herrera de Sotomayor, comandou a entrega do sítio ao mesmo tempo em que tratou de impedir a comunicação entre

⁴⁹ “Relatório dos Comissários do Príncipe Regente D. Pedro sobre a Junta luso-espanhola reunida em Elvas e Badajoz. 23 de fevereiro de 1682”. In: CORTESÃO, Jaime (org.). *Antecedentes do Tratado*. Rio de Janeiro: Instituto Rio Branco, 1950, tomo I, p. 54.

espanhóis e portugueses, mandando publicar um bando em que ameaçava com pena de morte e confisco de bens as pessoas que negociassem com os lusitanos.⁵⁰

A cinco léguas ao norte de Sacramento, às margens do rio São João, Herrera instituiu um posto militar, onde um cabo e trinta soldados tinham como missão afugentar o gado selvagem das proximidades do estabelecimento dos portugueses, impedir seu o seu contato com os indígenas e vigiá-los para que não construíssem novas fortificações. Embora fosse criada com o objetivo de isolar os lusitanos, essa guarda também serviu como um centro de contrabando e de refúgio aos desertores de Sacramento.⁵¹ Outra medida tomada pelo governador de Buenos Aires para conter a expansão portuguesa foi apoiar a volta dos jesuítas para a margem esquerda do rio Uruguai, de onde haviam sido expulsos pelos bandeirantes na primeira metade do século XVII. A partir de então, passaram a ser criadas as reduções, que seriam depois conhecidas como os *Sete Povos das Missões*.⁵²

Os portugueses mantiveram-se na posse da Colônia do Sacramento até 1705, quando, em consequência da participação de Portugal e Espanha em campos opostos durante a Guerra da Sucessão Espanhola, a fortaleza foi atacada e tomada pelos espanhóis. Sebastião da Veiga Cabral, que a governou até a chegada da ordem de abandono da praça, posteriormente fez uma relação dos locais que deveriam ser fortificados quando se retomasse Sacramento. O primeiro ponto a se fortificar, segundo Cabral, seria o Rio Grande de São Pedro, depois Maldonado, reconstruir a Colônia do Sacramento (que seria a capital da nova área colonizada), fortificar o rio de São João, Ponta Gorda (onde o termina o rio Uruguai e inicia o Rio da Prata), a ilha de Martin Garcia e a foz do rio Biscainho, localidade que “goza excelente sítio e melhores terras, cobre o rio do Salvador, Sauce e o notável rio Negro, em que goza da navegação particular, tem excelentes madeiras e está quase metida entre as aldeias dos índios Tapes”.⁵³

⁵⁰ MONTEIRO, Jonathas da Costa Rego. *Op. cit.*, vol. 1, pp. 98-101.

⁵¹ RIVEROS TULA. Anibal M. *Op. cit.*, p. 96.

⁵² SIERRA, Vicente D. *Op. cit.*, p. 487.

⁵³ CABRAL, Sebastião da Veiga. “Descrição Corográfica e Coleção Histórica do Continente da Nova Colônia da Cidade do Sacramento” [1713]. Montevideo: *Apartado de la Revista del Instituto Histórico y Geográfico del Uruguay*, 1965, tomo XXIV, p. 143.

Embora o ambicioso plano de ocupação da Banda Oriental proposto por Veiga Cabral não tenha sido implantado, em 1715, o Tratado de Utrecht, que selou a paz entre as coroas ibéricas, ordenou a devolução da Colônia do Sacramento aos portugueses. Os plenipotenciários portugueses na Holanda foram o conde de Tarouca e D. Luís da Cunha. Tarouca buscou mais do que simplesmente a devolução de Colônia na negociação com os espanhóis, pois visava garantir a expansão da colonização portuguesa no Rio da Prata:

Porque escrevendo ouvi da parte de El Rei de Castela que se não dissesse no tratado Colônia, pois já não havia tal Colônia, mas dissemos o terreno donde estava a Colônia, daqui tirei a ocasião para uma grande negociação, e nesta água em volta, como se diz vulgarmente encaixei um plural dizendo o território e a Colônia; esta malícia não percebeu o Duque de Osuna [plenipotenciário espanhol], nem o embaixador de França e assim passou o plural; e assim direi a VS.⁵⁴ o desígnio com que o fiz. El Rei nosso senhor não possuía mais que a Colônia simplesmente, antes quando ultimamente lha cedeu Felipe 5º pôs-lhe uma cláusula dizendo como *al presente la tiene* – de sorte que não possuíamos de jure um palmo de terra fora da Colônia, mas presentemente em virtude desta paz há de El Rei entrar de posse, há de fortificá-la, há de começar a lograr toda a campanha e terra que lhe parecer e se os castelhanos quiserem embaraçar-lhe há de responder-lhes que aquele território lhe há de ser cedido juntamente com a Colônia e que não põem em dúvida a que se faça a demarcação pois que no tratado de paz se vê que não só lhe deram a Colônia mas o território.⁵⁴

Contudo, a notícia da entrega da “Colônia do Sacramento e seu território”, segundo os termos do tratado, não foi bem recebida em Buenos Aires. O *cabildo* escreveu ao rei que a devolução de Colônia aos lusos resultaria num gravíssimo prejuízo à Coroa espanhola e aos habitantes das províncias de Buenos Aires, Paraguai e Tucumã, assim como também aos índios das missões jesuíticas. Dizia que todos necessitavam da caça do gado selvagem que vivia na Banda Oriental, uma vez que a contínua exploração e a seca haviam extinguido o gado na campanha bonaerense.⁵⁵ Para o governador de Buenos Aires, o território de Colônia, não delimitado pelo Tratado de Utrecht, era somente o coberto pela artilharia da praça. Segundo ele, se antes os portugueses tinham o usufruto da campanha, o mesmo não passava de roubo, o que seria evitado com o povoamento da margem norte do Rio da Prata pelos espanhóis.⁵⁶

⁵⁴ Carta do conde de Tarouca ao marquês de Alegrete, 12/02/1715. In: CLUNY, Isabel. *O conde de Tarouca e a diplomacia na época moderna*. Lisboa: Horizonte, 2006, p. 319.

⁵⁵ “Resolución capitular de pedir a S. M. que en vez de la Colonia se entregara ‘otra cosa de menos atraso y perjuicio a sus reales haberes’”. Buenos Aires, 20/11/1715, in: CORREA LUNA, Carlos. *Op. cit.*, pp. 452-453.

⁵⁶ “Carta de D. Balthasar García Ros, gobernador interino de Buenos Aires al rey...” Buenos Aires, 07/12/1715. in: CORREA LUNA, Carlos. *Op. cit.*, pp. 453-457.

Na tomada de posse, o governador Manuel Gomes Barbosa expôs o que os portugueses entendiam como sendo o território de Colônia: “tanto para a parte do norte, por onde se continua atualmente o domínio de Portugal, como para a parte do leste, e foz do Rio da Prata”.⁵⁷ Por isso pediu aos comissários espanhóis a retirada da guarda do rio São João. Recebeu uma negativa com base no argumento de que o território da Colônia do Sacramento se restringia ao alcance de um tiro de canhão disparado da fortaleza, ideia do governador de Buenos Aires aprovada pela Coroa espanhola. Seguindo as ordens de Lisboa, Gomes Barbosa fez registrar seu protesto contra a limitação imposta pelos espanhóis e deu início às obras de reconstrução da fortaleza.

A restituição da Colônia do Sacramento aos portugueses levou a corte de Madri a retomar seus projetos de povoamento da margem norte do Rio da Prata. Em 1719, o governador Manuel Gomes Barbosa informou ao governo metropolitano de que naus espanholas sondaram a enseada de Montevideu e que fora enviada à Espanha uma planta da nova fortificação a ser erigida no local.⁵⁸ Ao analisar a carta enviada por Barbosa, o Conselho Ultramarino foi de parecer de que se pusesse em prática o projeto de povoar Montevideu e Maldonado.⁵⁹ Entretanto, ambos os projetos ficaram parados até 1723, quando os portugueses tomaram a iniciativa, como veremos a seguir.

Os homens que governaram Colônia nunca aceitaram as intimações dos governadores de Buenos Aires no sentido de aplicar a regra do “tiro de canhão”, já que a Coroa portuguesa tinha outra noção do que era o território de Sacramento. Em 1723, o Conselho Ultramarino escreveu ao governador Antônio Pedro de Vasconcelos que “nos convém se faça a demarcação do território”. Se os espanhóis se negassem a iniciar a contagem a partir do Rio Negro, “se podia entrar na negociação de partir pelo rio de São João, continuando pelas partes que aponta até parar nos serros de Maldonado”. Os conselheiros sabiam que não seria fácil convencer o governo espanhol a aceitar o seu ponto de vista acerca do alcance do território de Colônia e por isso recomendavam que, enquanto a questão

⁵⁷ “Protesto do governador da Colônia do Sacramento, Manuel Gomes Barbosa, feito a D. Balthasar Garcia Ros, governador de Buenos Aires”. Colônia, 29/01/1721, in: MONTEIRO, Jonathas da C. R. *Op. cit.*, v. 2, pp. 58-59.

⁵⁸ ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO [AHU] Colônia do Sacramento, Cx. 1, D. 51. Carta de Manuel Gomes Barbosa para Diogo de Mendonça Corte Real. Colônia, 26/12/1719.

⁵⁹ INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO [IHGB]: Arq. 1.1.21, f. 23v-24. Consulta do Conselho Ultramarino de primeiro de março de 1721.

permanecesse em negociação, dever-se-ia insistir junto à corte de Madri para que os espanhóis “nos deixassem usar daquele mesmo terreno por alguns anos”.⁶⁰

Naquele mesmo ano, ao saber “do intento que tinham os castelhanos de fortificarem Montevidéu, com o que fica cortada e exposta a dita Colônia [do Sacramento]”, D. João V ordenou ao governador do Rio de Janeiro o envio de uma fragata a fim de fortificar o sítio Montevidéu, se ele ainda não estivesse ocupado. As instruções eram precisas: se os espanhóis já tivessem ocupado o local, mas não pudessem se defender da expedição, reforçada pela tropa de Sacramento, o rei ordenava que “os faça desalojar e se meta da posse do dito sítio [...] por pertencer sem disputa alguma aos domínios desta coroa”. Porém, se a força espanhola fosse maior que a portuguesa, a fragata “dissimulará o intento com que ia, cruzando alguns dias naquelas costas e fazendo entender aos mesmos castelhanos [que] lhe fora preciso chegar àquele sítio a dar caça aos piratas que o infestavam”.⁶¹

Para o comando da expedição foi escolhido o mestre de campo Manuel de Freitas da Fonseca. O governador do Rio de Janeiro escreveu ao governador da Colônia do Sacramento, informando-lhe da expedição para Montevidéu, composta de “cento e cinqüenta soldados, que com degredados, índios e mais serventes e oficiais de ofício fazem duzentas e cinqüenta pessoas”, embarcadas na fragata guarda-costa e no navio Chumbado. Ordenava-lhe que ajudasse a nova povoação com a maior quantidade de gado que pudesse arrebanhar e que buscasse a aliança dos minuanos contra os índios missioneiros, súditos da Espanha.⁶²

Quando chegaram à enseada de Montevidéu, em novembro de 1723, os portugueses encontraram uma lancha espanhola que não tardou a levar a Buenos Aires a notícia da presença dos lusos na região. Ao tomar conhecimento da ocupação portuguesa, o governador de Buenos Aires, D. Bruno de Zabala, escreveu ao governador da Colônia do Sacramento, Antônio Pedro de Vasconcelos, protestando contra o fato, mas não perdeu tempo em iniciar os preparativos para desalojar os portugueses da nova fundação. Convocou as tropas da província do Rio da Prata e pediu reforços aos governos de Corrientes e Mendoza e aos jesuítas das

⁶⁰ Consulta do Conselho Ultramarino de 08/06/1723. *IHGB*: Arq. 1.1.21, ff. 173-178.

⁶¹ Carta de D. João V para Aires de Saldanha. Lisboa, 29/06/1723, in: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (RIHGB)*, tomo 32, I trim. de 1869, pp. 22-25.

⁶² Carta de Aires de Saldanha de Albuquerque para Antônio Pedro de Vasconcelos. Rio de Janeiro, primeiro de novembro de 1723, in: *RIHGB*, tomo 32, I trim. de 1869, pp. 31-33.

Missões. Armou ainda dois navios para impedir a comunicação dos homens de Freitas da Fonseca com Colônia e enviou para a guarda do rio de São João cerca de duzentos e cinquenta cavaleiros.⁶³ Diante da superioridade numérica do inimigo, a expedição luso-brasileira abandonou o sítio que ocupava, retornando ao Rio de Janeiro.

Ao escrever ao Secretário de Estado, o governador do Rio de Janeiro pôs a culpa do fracasso da expedição na “desordenada retirada que o mestre de campo Manuel de Freitas da Fonseca fez de Montevideú”. Dizia que tinha enviado um navio de socorro com soldados, mantimentos e munições, mas que ao chegar ao sítio de Montevideú encontrou-o já ocupado pelos espanhóis. Segundo uma informação do governador da Colônia do Sacramento, os espanhóis possuíam então uma bateria de quinze peças na praia e quinhentos índios missioneiros trabalhavam na construção de uma cidadela.⁶⁴

Restava uma saída diplomática, porém a conjuntura internacional era desfavorável a Portugal, que precisava de apoio para reivindicar a devolução de Montevideú. As principais potências européias estavam então reunidas na conferência de Cambrai (1720-1725), numa tentativa de resolver as discórdias criadas pelo Tratado de Utrecht, que provocaram uma guerra entre a Espanha e a Quádrupla Aliança (Inglaterra, França, Holanda e Áustria) em 1719. O fato de Portugal ter permanecido neutro no conflito gerou preocupações de que não seria aceito na conferência. Contudo, foram enviados para representar Portugal os mesmos diplomatas que estiveram em Utrecht, o conde de Tarouca e D. Luís da Cunha.

Em 1724, Tarouca defendia a antiga tese de que se deveria “fechar o Brasil entre dois grandes rios Amazonas e Prata e, por esse modo preservar toda aquela costa”. Sua atuação no congresso visava garantir a posse do litoral, mesmo que deixando a campanha da Banda Oriental aos espanhóis:

o meu principal empenho era que dominássemos da Colônia pelo rio abaixo, nunca me pareceu impossível achar um meio de acomodamento visto que poderíamos contentar os castelhanos largando-lhes o uso e domínio inteiro das férteis campanhas, que estão da Colônia para cima, e guardando para nós toda a margem pelo rio abaixo até ao cabo de Santa Maria, e dali à costa da Capitania del Rey até a Capitania de S. Vicente.⁶⁵

⁶³ MONTEIRO, Jonathas da Costa Rego. *Op. cit.*, vol. 1, p. 186.

⁶⁴ Carta de Aires de Saldanha de Albuquerque para Diogo Mendonça Corte Real. Rio de Janeiro, 30/05/ 1724, in: CORTESÃO, Jaime. *Op. cit.*, pp. 129-130.

⁶⁵ Carta do conde de Tarouca ao marquês de Alegrete, 06/07/1724. In: CLUNY, Isabel. *Op. cit.*, p. 411.

Em Lisboa, o Secretário de Estado, Diogo de Mendonça Corte Real, insistia nas suas instruções de que a margem norte do Rio da Prata deveria ser considerada domínio exclusivo de Portugal. Escreveu ao conde de Tarouca dizendo que por “baliza dos domínios de uma e outra coroa a dita Colônia e de tudo que ficava para a boca do Rio da Prata ficava pertencendo a esta Coroa, pois nós nunca pretendemos que Castela nos desse nos seus domínios praça alguma, mas que nos deixassem edificar nos [territórios] que nos pertenciam”.⁶⁶

Apesar dos esforços, a diplomacia portuguesa não conseguiu o que queria em Cambrai. Porém, a recusa de Luís XV em se casar com a infanta espanhola provocou uma mudança completa nas relações luso-espanholas. A mão da infanta foi então oferecida ao príncipe do Brasil, futuro D. José I. Por sua vez, Portugal ofereceu a mão da infanta portuguesa ao príncipe das Astúrias, futuro Fernando VI. Nas instruções a José da Cunha Brochado, enviado a Madri a fim de negociar o casamento dos príncipes, em 1725, D. João V insistiu para que ele obtivesse o reconhecimento do domínio português sobre a margem norte do Rio da Prata, dizendo que “só da Colônia para a parte do Ocidente é que se há de limitar o distrito dela, até o tiro de canhão da sua fortaleza, e por que da dita fortaleza para a mesma parte começa o território de Castela”. Da Colônia do Sacramento para o Oriente começava o domínio português: “e [como] no sobredito território se inclui Montevideu, deveis solicitar que El Rei Católico mande expedir as ordens necessárias ao governador de Buenos Aires para que retire a gente que ainda ocupa injustamente aquele sítio”.⁶⁷

Entretanto, as negociações para os casamentos dos príncipes incluíam a proposta de uma aliança ofensiva e defensiva entre Espanha e Portugal, coisa que não agradava à Coroa portuguesa, que ao se comprometer numa aliança desse tipo com a Espanha poderia descontentar seus tradicionais aliados, especialmente a Inglaterra. Por sua vez, não era do agrado da Coroa espanhola a entrega da Banda Oriental aos portugueses. O embaixador Cunha Brochado encontrou muita dificuldade em conseguir concessões da Espanha no Rio da Prata e confessou em carta ao Cardeal da Cunha que era melhor “largar a Colônia que não vale nada e

⁶⁶ Carta de Diogo Mendonça Corte Real para o conde de Tarouca. Lisboa, 04/07/1724, in: CORTESÃO, Jaime. *Op. cit.*, pp. 253-254.

⁶⁷ Instruções de D. João V a José da Cunha Brochado. Lisboa, 24/05/1725, in: CORTESÃO, Jaime. *Op. cit.*, pp. 133-142.

não tem utilidade nem serventia mais que para dar-nos desgostos e cedo ou tarde hão de tomá-la”. Por isso, era de opinião de que “para largar a Colônia com mais decoro podia El Rei dizer que a dava em dote a sua filha e que logo celebrado o desposório a mandaria largar a El Rei Católico, ainda que o matrimônio não se seguisse”.⁶⁸

Porém, para D. João V, a conservação da Colônia do Sacramento tornara-se “um ponto de Estado e de honra”.⁶⁹ As negociações arrastaram-se até 1729, quando se deram os matrimônios, sem que eles representassem uma maior aproximação entre as coroas ibéricas. Futuramente dariam seus frutos, pois a ascensão de Fernando VI ao trono espanhol possibilitou a redação do Tratado de Madri, que traçaria novos limites entre os domínios espanhóis e portugueses na América.

Nas negociações que procederam a assinatura do Tratado de Madri o ex-governador da Colônia do Sacramento, Antônio Pedro de Vasconcelos, foi consultado sobre a entrega da praça em favor de um alargamento do território até as margens do rio Uruguai. Ele manifestou-se contra, dizendo que “Castela pretende fechar-nos uma porta por onde nos entra a sua prata, lha deixemos aberta para nos tirar o ouro”. Alexandre de Gusmão, principal articulador do tratado, refutou, ponto a ponto, todas as objeções de Vasconcelos. Na questão da saída de ouro via Colônia dizia que a prata entrava em troca de mercadorias que lá eram mais baratas que em Buenos Aires e que se os castelhanos quisessem ouro teriam que trocá-lo por prata, “mas este também é metal precioso”.⁷⁰

Refutou também o argumento de que a entrega da Colônia do Sacramento abriria aos espanhóis o caminho para Minas Gerais, dizendo que a distância entre os dois lugares era muito grande e, que se quisessem, eles poderiam partir de Montevideu, que “têm ocupado e fortificado há muitos anos”. Para Alexandre de Gusmão em caso de invasão, era mais provável que ela partisse das missões jesuíticas que das margens do Rio da Prata. Portanto era melhor afastar esse perigo aumentando o domínio do interior que manter uma frágil ocupação costeira:

⁶⁸ Carta de José Cunha Brochado para o Cardeal da Cunha. Madrid, 09/08/1725, in: CORTESÃO, Jaime. *Op. cit.*, pp. 150-151.

⁶⁹ CORTESÃO, Jaime. *O Tratado de Madrid*. Brasília: Edições do Senado Federal, 2001, p. 310.

⁷⁰ “Resposta que deu Alexandre de Gusmão ao papel que Antônio Pedro de Vasconcelos ofereceu a Sua Majestade em que lhe mostrava quanto era prejudicial à sua Coroa a entrega, ou cessão da Colônia do Sacramento”. *Revista del Instituto Histórico y Geográfico del Uruguay*. Montevideo: Imprenta Nacional 1962, tomo XXIV, p. 197

Bem sabe vossa senhoria que o que até agora possuímos de Curitiba para o sul era unicamente até o Viamão o terreno desde o caminho para o mar que na parte onde entra pela terra adentro distaria do mar 15 léguas.

Do Viamão por diante até a boca do rio de S. Pedro, não ocupamos mais do que a língua de terra que se estende entre a Lagoa dos Patos e o mar, em que as larguras uma por outra serão 7 até 8 léguas.⁷¹

Alexandre de Gusmão fez um longo histórico dos tratados anteriores para refutar o argumento de Antônio Pedro de Vasconcelos de “que todo o equivalente que a Espanha nos promete não chega a ser a metade do terreno que nos tem usurpado contra a Bula do Papa Alexandre VI, do ano de 1494, contra o Tratado de Tordesilhas, de Saragoça e de Lisboa de 7 de março de 1681”. Gusmão alegou que, com exceção da Ásia, onde os castelhanos ultrapassaram a linha de Saragoça ao ocupar as Filipinas, “na América [...] se não poderá apontar um só palmo de terra ocupado pelos espanhóis ao ocidente da linha divisória”, concluindo que “os espanhóis é que sempre nos chamaram usurpadores”.⁷²

Sobre as negociações desenvolvidas em Badajoz, que resultaram no Tratado Provisional de 1681, Gusmão alegou que os comissários portugueses “padeciam grande engano” ao traçar a linha de Tordesilhas do Pará à Colônia do Sacramento, “pois correndo a costa austral do Brasil muito mais ao sudeste do que então se supunha, o meridiano lançado pelo Pará ou pelo Cabo do Norte da boca do Rio das Amazonas, na realidade apenas compreenderia a entrada do Rio Grande de São Pedro da parte do sul”.⁷³

Como sabemos, posteriormente o Tratado de Madri foi anulado e, apesar do derramamento de sangue durante a Guerra Guaranítica, as missões na margem oriental do rio Uruguai permanecem sob o domínio espanhol até 1801, enquanto a Colônia do Sacramento foi cedida em 1777, no Tratado de El Pardo. Por fim se retomaria um traçado muito parecido com o negociado em Madri, que mostrou a formidável visão estratégica de Alexandre de Gusmão em garantir a legitimação do que já se havia ocupado nas atuais regiões norte e centro-oeste, ao mesmo tempo em que reforçava a ocupação lusitana no sul da América Portuguesa, mesmo que à custa da Colônia do Sacramento.

⁷¹ Idem, p. 208.

⁷² Idem, p. 204.

⁷³ Idem, pp. 208-209.